

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO SALITRENSE AO ILUSTRE
DAVID LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

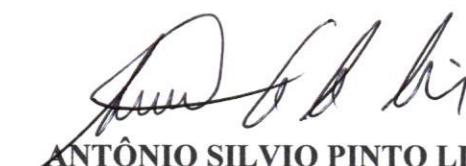
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, Estado do Ceará, faz saber que, após deliberação do plenário em sessão ordinária, ocorrida em 09 de maio de 2025, o Poder Legislativo Municipal, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Salitrense ao David Lima.

Art. 2º - O respectivo título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salitre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre - CE, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Salitre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.466.447/0001-30, através do seu presidente, **ANTONIO SILVIO PINTO LIMA**, CERTIFICA, que o DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 que dispõe sobre a concessão de título de cidadã Salitrense ao ilustre senhor David Lima e dá outras providências, foi publicada na data de 12 de maio de 2025, por meio de afixação no mural do átrio da Câmara Municipal, com endereço à Avenida São Pedro, 321, centro de Salitre-CE, bem como, no site oficial da Câmara Municipal no seguinte link: camarasalitre.ce.gov.br, em virtude de não haver no município diário oficial.

Atenciosamente:



ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Salitre

Átrio da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2025.